



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS AO

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 39, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 189.100.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Perante a Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização

TOTAL DE EMENDAS: 13





Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei CN nº 039, de 2016

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 189.100.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 039/2016 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ASSIS CARVALHO	00011	1	1
CAJAR NARDES	00007 e 00008	2	2
CELSO MALDANER	00013	1	1
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	00003	1	1
ENIO VERRI	00006	1	1
JHC	00009	1	1
JOÃO CARLOS BACELAR	00004 e 00005	2	2
JONES MARTINS	00012	1	1
JUNIOR MARRECA	00010	1	1
ROBERTO SALES	00001 e 00002	2	2
Total de Emendas:			13





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES

Emenda - 00001

PLN 039/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 039/2016 - CN

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – TRECHO KM – 167,14 – KM, 168,53 (DUPLICAÇÃO DE VIADUTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA) – NA BR – 116/RJ – NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS),

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 39252

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7W77.0033

VALOR R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39252

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26 782 2087 10KR 0015

VALOR R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – TRECHO KM – 167,14 – KM, 168,53 (DUPLICAÇÃO DE VIADUTOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI E IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA) – NA BR – 116/RJ, COM O OBJETIVO DE MELHOR O FLUXO DE VEÍCULOS NESSA ÁREA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

RJ

PRB

DATA

ASSINATURA

21/10/2016

Fis. 13





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

Emenda - 00002
ES
PLN 039/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 039/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUALÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, ENTRONCAMENTO, BR 101, (MANILHA) – ENTRONCAMENTO – BR – 116 (SANTA GUILHERMINA), BR – 493/RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE: 39252

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.3E50.0033

VALOR R\$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39252

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 2087 10JQ 0042

VALOR R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE OBRAS DE ADEQUALÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, ENTRONCAMENTO, BR 101, (MANILHA) – ENTRONCAMENTO – BR – 116 (SANTA GUILHERMINA), BR – 493/RJ. COM O OBJETIVO DE MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS NESTA ÁREA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES

RJ

PRB

DATA

ASSINATURA

21/10/2016

Fls. 14





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00003
PLN 039/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39 /2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

39000- Ministério de Transporte.

39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.13X5.0638-Adequação de travessia Urbana em Imperatriz- na BR-010/MA- No Município de Imperatriz- MA.

GND:4

FONTE: 100

MA:90

VALOR: 15.000.000,00

Cancelar:

1)39000- Ministério de Transporte.

39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.20VJ.0021-Manutenção de Trecho Rodoviário na Região Nordeste- No Estado do Maranhão- MA.

GND:4

FONTE: 100

MA:90

VALOR: 31.195.000,00 (- R\$ 5.000.000,00)

2) 39000- Ministério de Transporte.

39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7S80.0051- Construção do Contorno Rodoviário em Barra do Graça- Na BR 070/MT. No estado do Mato Grosso

GND:4

FONTE: 100

MA:90

VALOR: 30.000.000,00 (- R\$ 5.000.000,00)

3) 39000- Ministério de Transporte.

39252- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.2087.7E79.0052-0051-Cosntrução de Trecho Rodoviário-Uruaçu- Divisa GO/MT- No estado do Goiás.

GND:4

FONTE: 100

MA:90

VALOR: 30.000.000,00 (- R\$ 5.000.000,00)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos financeiros para apoiar o projeto de Infraestrutura de Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz- na BR-010/MA. Objetivando continuidade das obras de ampliação, dos trechos rodoviários de infraestrutura urbanística, na Região de Imperatriz.

CÓDIGO

3174

NOME DO PARLAMENTAR

DAVI ALVES SILVA JUNIOR

UF

MA

PARTIDO

PK

DATA

25/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAL

Emenda - 00004
PLN 039/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 39 /2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Programa de Trabalho (cancelamento): 26.782.2087.7S80 0051

Construção do Contorno rodoviário em Barra do Garça – na BR 070/MT - No Estado de Mato Grosso.

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Programa de Trabalho (Suplementação) 26.782.2087.7F51.0029

Construção do trecho Rodoviário Divisa PI/BA - Divisa BA/SE na BR 235/BA No estado da Bahia.

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar continuidade nas obras de construção do trecho rodoviário da BR 235 divisa PI/BA- Divisa BA/SE, já contratado pelo ministério dos transportes e que está comprometido o seu avanço por força de contingenciamento orçamentário. Com essa intervenção, o escoamento da produção de pecuária e grãos na região será favorecido, não só a nível regional como interestadual. Além de melhorar a trafegabilidade entre os estados da Bahia, Piauí e Sergipe.

CÓDIGO

1270

NOME DO PARLAMENTAR

João Carlos Bacelar

UF

BA

PARTIDO

PR

DATA

25/10/2016

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

Fis. 16





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005

PLN 039/2016

ITA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 39 /2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Programa de Trabalho (cancelamento): 26.782.2087.7E79 0052

Construção do Trecho Rodoviário – Uruaçu Divisa GO/MT na BR 080/Go -No estado de Goiás.

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Programa de Trabalho (Suplementação) 26.782.2087.7F51.0029

Construção do trecho Rodoviário Divisa PI/BA - Divisa BA/SE na BR 235/BA No estado da Bahia.

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar continuidade nas obras de construção do trecho rodoviário da BR 235 divisa PI/BA- Divisa BA/SE, já contratado pelo ministério dos transportes e que está comprometido o seu avanço por força de contingenciamento orçamentário. Com essa intervenção, o escoamento da produção de pecuária e grãos na região será favorecido, não só a nível regional como interestadual. Além de melhorar a trafegabilidade entre os estados da Bahia, Piauí e Sergipe.

CÓDIGO

1270

NOME DO PARLAMENTAR

João Carlos Bacelar

UF

BA

PARTIDO

PR

DATA

25/10/2016

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

- ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.12JL.0041

AÇÃO: Adequação do Trecho Rodoviário – Cascavel – Guaíra – Na BR – 163 – PR - No Estado do Paraná

GND: 04, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO

- ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VI.0051

AÇÃO: Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste – No Estado do Maranhão

GND: 04, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recurso a adequação do Trecho Rodoviário Cascavel/Guaíra. Na BR163-PR. No Estado do Paraná

CÓDIGO

DEP. ENIO VERRI

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PR

PARTIDO

PT

DATA

20/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

Emenda - 00007
PLN 039/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 39/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.1214.0043 – Adequação de Trecho Rodoviário – Rio Grande – Pelotas – na BR 392 – No Estado do Rio Grande do Sul

GND: 4 INV

RP: 3 PAC

FONTE: 100

VALOR: 30.000.000,00

Cancele-se:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7W07 – Adequação de Trecho Rodoviário – Castanhal – Santa Maria do Pará – Trevo de Salinópolis – Divisa PA/MA – na BR 316/PA

GND: 4 INV

RP: 3 PAC

FONTE: 100

VALOR: 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O valor total do empreendimento que se pretende suplementar é de R\$ 308.985.186,00.

Pelotas caracteriza-se por sua forte vocação agroindustrial e comercial. O município tem mais de 300 mil habitantes, sendo ponto de confluência de 4 rodovias federais que atendem a região Sul do Estado.

As principais intervenções do CONTORNO DE PELOTAS são a duplicação da pista atual, duplicação de três pontes existentes, implantação de ruas laterais e construção de viadutos nas principais interseções.

O empreendimento encontra-se com percentual de execução em 73% e aguarda novas autorizações orçamentárias para a sua completa liquidação.

CÓDIGO

3840

NOME DO PARLAMENTAR

CAJAR NARDES

UF

RS

PARTIDO

PR

DATA

25/10/2016

ASSINATURA

Assinatura manuscrita





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

Emenda - 00008
PLN 039/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 39/2016 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VM.0043 – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Região Norte – No Estado do Rio Grande do Sul

GND: 4 INV

RP: 3 PAC

FONTE: 100

VALOR: 30.000.000,00

Cancele-se:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.20VJ – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Região Nordeste – No Estado do Maranhão

GND: 4 INV

RP: 3 PAC

FONTE: 100

VALOR: 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a grande quantidade de chuvas em outubro deste ano em todo o Estado do Rio Grande do Sul e ocorrências de diversas interrupções rodoviárias e quedas de barreiras em várias rodovias do Estado, vários trechos deverão ser interditados para restauração, como por exemplo, trechos da BR 116/RS.

Mantido o atual limite financeiro anual de R\$ 2,6 bilhões para manutenção das rodovias federais, 39% da malha rodoviária estaria descoberta até o final deste ano.

O percentual de malha rodoviária descoberta até dezembro é mais grave para o Estado do Rio Grande do Sul – RS (73%), seguido de MG (68%), e PE (63%).

CÓDIGO

3840

NOME DO PARLAMENTAR

CAJAR NARDES

UF

RS

PARTIDO

PR

DATA

25/10/2016

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00009
E PLN 039/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252- DNIT

26.782.2087.15JO.0027 – Realização de Obras Complementares no Trecho rodoviário – Colônia Leopoldina – Ibateguara – na BR -416/AL no Estado de Alagoas

GND 4 Mod 90 Fonte 100 RP 2

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAR:

26.782.2087.7E79 0052 – Construção de Trecho Rodoviário – Uruaçu – Divisa GO/MT – na BR-080/GO

GND 4 Mod 90 Fonte 100 RP 2

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, pois interliga a BR 101 a BR 104, diminuindo consideravelmente a distância entre o interior e o litoral, incluindo a Capital. Também é importante para o escoamento dos produtos agrícolas e industriais da Região.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

JHC

UF

AL

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA

João Gomes Filho





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES **Emenda - 00010**
PLN 039/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39/2016 - CN

1de1

TEXTO

Suplementar:

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252- DNIT

26.782.2087.14UV.0021 – Adequação de trecho Rodoviário – Entroncamento BR-402/MA
(Bacabeira) – Miranda do Norte – na BR-153/MA no Estado do Maranhão

GND 4 Mod 90 Fonte 100 RP 3

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAR:

26.782.2087.7E79 0052 – Construção de Trecho Rodoviário – Uruaçu – Divisa GO/MT – na BR-
080/GO

GND 4 Mod 90 Fonte 100 RP 2

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda é de suma importância para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, pois trará mais segurança na Rodovia, desenvolvimento Econômico Regional e gerará mais empregos.

CÓDIGO

078

NOME DO PARLAMENTAR

JÚNIOR MARRECA

UF

MA

PARTIDO

PEN

DATA

ASSINATURA





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 39/2016 - CN

PÁGI

1 DE 1

SUPLEMENTAÇÃO

- ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VJ.0022

AÇÃO: Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste – No Estado do Piauí

GND: 04, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO

- ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Trânsito - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VI.0051

AÇÃO: Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste – No Estado do Maranhão

GND: 04, FONTE 100, MOD 90 - VALOR R\$ 3.000.000,00

A presente emenda ao PL 39/2016 – CN, visa alocar crédito suplementar para a manutenção de trechos rodoviários na região nordeste, em destaque o estado do Piauí. O Crédito possibilitará a antecipação, para o exercício corrente, da cobertura de valor parcial do resultado negativo do Banco Central do Brasil, referente ao primeiro semestre de 2016.

	DEP. ASSIS CARVALHO	PI	PT
24/10/2016			





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

Emenda - 00012

PLN 039/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 39 /2016 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Acrescer:

26782 2087 I23U – Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da BR – 116 (P/Guaíba) – Entroncamento BR-471 (Pantano Grande) – na BR 209/RS.

Valor: R\$ 30.000.000,00

Esf.: F

GND: 4

RD: 3

Mod.: 90

IU: 0

FTE: 100

Cancelamento:

26782 2087 20VJ 0021 – Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte – No Estado do Maranhão. Valor R\$ 10.000.000,00.

26782 2087 7T97 0051 – Construção de Trecho Rodoviário – Castanheira – Colniza – Na BR 174/MT – No Estado do Mato Grosso. Valor R\$ 20.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho rodoviário é obra prioritária do PAC do Estado do Rio Grande do Sul, fundamental para a Região Metropolitana de Porto Alegre. Em execução, necessitando de recursos para que não haja paralização do empreendimento.

CÓDIGO

3841

NOME DO PARLAMENTAR

Jones Martins

UF

RS

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

Fls. 24





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
__39__ / __2016__ - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

CANCELAR O CANCELAMENTO Constante no ANEXO II

Órgão : 39000

Unidade: 39252 – DNIT

Funcional: 26.782

Programática: 2087 7W01 0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – Joaçaba – São Miguel do Oeste - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina.

Valor : R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO Constante no Anexo I

Órgão: 39000

Unidade: 39252 – DNIT

Funcional: 26782

Programática: 2087 10JQ 0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – BR-280/SC

Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Órgão: 39000

Unidade: 39252 – DNIT

Funcional: 26782

Programática: 2087 12KF 0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – São Miguel do Oeste – Divisa SC/PR –na BR 163/SC – No Estado de Santa Catarina

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Órgão: 39000

Unidade: 39252 – DNIT

Funcional: 26782

Programática: 2087 7N85 0042 – Cosntrução de Trecho Rodoviário – Timbé do Sul – Divisa SC/RS – na BR 285/SC – No Estado de Santa Catarina

Valor: 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Reinaldo Azeiteiro



13

A presente visa manter a dotação orçamentária da Emenda da Bancada de Santa Catarina em seus valores aprovados originais, contemplando a Adequação de Trecho Rodoviário – Joaçaba – São Miguel do Oeste – na BR 282/SC – Valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CELSON MALDANER	SC	PMDB
DATA	ASSINATURA		
27/10/2016			

